



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2020 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 029/2020

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Setembro de 2020, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:

1.1. A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município constantes da Clausula 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. A pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, Inscrição Estadual n.º 310.049.440.111, com sede na Avenida Wilson Bego, n.º 745, bairro Distrito Industrial, em Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.406.091, representada por seu proprietário, Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Franca/SP, RG n.º 10.373.379 SSP/SP, CPF n.º 048.931.918-10.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
2.	VASELINA LIQUIDA - Vaselina líquida frasco 1000 ml.	15 litros	CINORD SUDESTE	R\$ 18,36
37.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 125ml bico reto.	50 unidades	J PROLAB	R\$ 1,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
44.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO nº 3,0 - Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; com balão de alto volume baixa pressão.	12 unidades	CIRUTI	R\$ 4,74
47.	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 5.0 - Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; com balão de alto volume baixa pressão.	12 unidades	CIRUTI	R\$ 4,42
48.	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 6.0 - Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; com balão de alto volume baixa pressão.	12 unidades	CIRUTI	R\$ 4,45
49.	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8.0 - Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume. Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; com balão de alto volume baixa pressão.	12 unidades	CIRUTI	R\$ 4,44
71.	TERMOMETRO DIGITAL BRANCO - possui display de cristal líquido, indica-dor de bateria, memória que indica a última temperatura, função auto-desligamento após 10 minutos sem uso, e indicador sonoro com dispositivo alerta em caso de febre. Faixa de medição: +32º+42ºC Resolução: 0.1ºC Precisão: ±0.2ºC Alimentação: 1 pilha tipo botão de 1,5V(LR41) - COR: BRANCO.	50 unidades	ACCUMED	R\$ 10,84
74.	ALMOTOLIA ESCURA 250ML (AMBAR) - modelo em PVC, bico reto.	50 unidades	J PROLAB	R\$ 2,34
75.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - modelo em PVC, bico reto.	50 unidades	J PROLAB	R\$ 2,34
102.	FORMOL P/ BIOPSIA FR 1000ML (para Biopsia) 10%.	03 unidades	ICARIA DO BRASIL	R\$ 10,42
104.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 - transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em PGC, descartável, confeccionada em PVC.	50 unidades	BIOBASE	R\$ 0,43
111.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA esterilização a vapor, compatível com Mini-incubadora Cristofoli, caixa com 10 unidades.	12 caixas	CLEAN UP	R\$ 41,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
115.	FRASCO NUTRICAÇÃO 300 ML - Frasco para nutrição enteral, com capacidade para 300 ml. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de bisfenol; Radiação ionizante; - Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alca de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta auto-adesiva para identificação do paciente. Esteril.	180 frascos	BIOBASE	R\$ 0,79
120.	SONDA RETAL N 12 - plástica, siliconizada, comprimento 40 cm, 1 orifício lateral, ponta aberta, esterilizado a óxido de etileno.	15 unidades	MARK MED	R\$ 0,46
122.	SONDA RETAL N 16 - plástica, siliconizada, comprimento 40 cm, 1 orifício lateral, ponta aberta, esterilizado a óxido de etileno.	15 unidades	MARK MED	R\$ 0,57
142.	COLETOR PERFUROCORTANTE 1A1,5L - material em papelão ondulado (caixa externa e bandeja) e reforçado internamente com o papelão couro (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. Possui trava de aplicação de dispositivo para desconectar agulhas, com simbologia internacional de material contaminado. Cor amarela. Capacidade útil para 1 a 1,5 litros.	50 unidades	DESCARPACK	R\$ 3,15
159.	ESPELHO VAGINAL TAMANHO G - esteril. Lubrificado. Composição: Poliestireno de alto impacto (PSAI). Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fornes vaginais; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável; Formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes; produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Embalado individualmente em envelope de polietileno (PE). Tamanho G. Registro na ANVISA.	500 unidades	KOLPLAST	R\$ 1,09
187.	FITA MICROPORE 100MMX10M - Hipoalérgica microporosa 100mm x 10M Branca. Composição: Rayon de viscosa não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico.	200 unidades	CIEX	R\$ 7,35
188.	FITA MICROPORE 12,5MMX10M – Hipoalérgica microporosa 12,5mm x 10M Branca. Composição: Rayon de viscosa não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico.	200 unidades	MAXICOR	R\$ 1,32
192.	FITA MICROPORE 25MMX10M – Hipoalérgica microporosa 25mm x 10M Bege. Composição: Tecido-não-tecido a base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico.	50 unidades	CIEX	R\$ 2,60
202.	PINÇA DE CHERRON esteril. Embalagem individual.	1000 unidades	KOLPLAST	R\$ 0,98
208.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16 - transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em PGC, descartável, confeccionada em PVC.	50 unidades	BIOBASE	R\$ 0,56
209.	SONDA RETAL N 10 - plástica, siliconizada, comprimento 40 cm, 1 orifício lateral, ponta aberta, esterilizado a óxido de etileno.	500 unidades	MARK MED	R\$ 0,46
210.	SUORTE DESCARPACK CX 15LITROS	15 unidades	DESCARBOX	R\$ 26,60
211.	SUORTE DESCARPACK CX 7,5 LTRS	15 unidades	DESCARBOX	R\$ 26,60
215.	COLAR CERVICAL PP - confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano, unidade. Tamanho PP.	10 unidades	RESGATE	R\$ 11,75
216.	ESCOVA ENDOCERVICAL – para realização de exame citopatológico de colo uterino. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual. Registro na ANVISA.	1000 unidades	KOLPLAST	R\$ 0,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.
- 4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:

- 5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.
- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- 5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.
- 5.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados da Lei Orçamentária n.º 2.582 de 11 de Novembro de 2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas ou a ele provisionados, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovada.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

7.1 - O Compromisso de fornecimento será efetivado mediante a emissão da autorização emitido pelo Setor de Compras do Município e sua entrega ao CONTRATADO, para que sejam adotados os seguintes procedimentos:

- a) Não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido relatado pelo Setor de Compras do Município os produtos e suas quantidades através da emissão da Ordem de Fornecimento.
- b) A retificação ou cancelamento total ou parcial da Ordem de Fornecimento será autorizado pelo Setor de Compras Municipal de Saúde ou por quem ela delegar.
- c) Os prazos de entrega contar-se-ão a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento (OF).
- d) O fornecedor só poderá entregar os produtos dentro do prazo de validade, obedecendo as Normas e registros dos Órgãos Competentes.
- e) A existência de descontos registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e ao Sistema de Registro de Preços.
- f) A empresa licitante deverá obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 15 deste Edital. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes.
- g) Não alterar em hipótese alguma o valor da proposta, devendo estar nela incluída qualquer eventualidade que possa ocorrer, inclusive o transporte dos produtos, até o local de entrega.
- h) A empresa licitante deverá fornecer os produtos às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município, e responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.
- i) Os produtos cotados deverão ser de ótima procedência e serão inspecionados pelo Secretário de Saúde/Vigilância Sanitária e/ou por quem ele delegar, os quais deverão conter o Registro Obrigatório.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

8.1. A empresa terá o prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega da(s) mercadorias(s) licitada(s), na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Centro, neste município de Cachoeira de Minas/MG. Os materiais serão entregues de forma gradativa, de acordo com a necessidade deste Órgão, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras.

9. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

10.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11. DO FORO:

11.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 02 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seus representantes legais.

Cachoeira de Minas, 28 de Setembro de 2.020.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas
**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**

Testemunhas1: _____ CPF/RG: _____

Testemunhas2: _____ CPF/RG: _____